



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2018

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Pregão Presencial Nº 20/2018, cujo **OBJETO** é a Aquisição de 01 (uma) carroceria aberta, plataforma tipo prancha, nova, que será instalado no caminhão Ford Cargo 2422, conforme especificações contidas no **ANEXO I** – Termo de Referência, deste Edital., atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em face de modificações extremamente necessárias, buscando tornar ampla e justa a concorrência entre os interessados, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL:**

ONDE LÊ-SE: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de 01 (uma) Carroceria aberta, Plataforma tipo Prancha, nova, sob chassi para transporte de máquinas, com medida mínima de 8,80 metros de comprimento total, com plataforma interna de 7,50 metros, mais 01 metro do balanço traseiro inclinado com cobertura metálica em chapa lisa com espessura mínima de 4,75 mm, com cantoneiras em chapa com espessura mínima de 8,00 mm no sentido transversal, 3,00 metros de largura útil total, assoalho com madeira de lei com espessura mínima de 50 mm longitudinal, longarina do chassi viga “I” montada com travessas passantes, perfil lateral com perfis laminados, com argolas laterais de amarração, rampas traseiras de acesso com acionamento hidropneumático ou hidráulico, com 2,60 metros de comprimento de 70 cm de largura, com cantoneiras laminadas de 8,00 mm com regulagem lateral de 150 mm e cintas de nylon nas laterais para ancoragem quando recolhidas, frontal fechada na altura de 50 cm e tubular na parte superior na altura da cabine, com 02 catracas fixas de 4” de cada lado sem cabos de aço ou sem cintas, sapatas traseiras escamoteáveis com acionamento hidropneumático ou hidráulico, instalada em veículo Ford Cargo 24-22, com serviço de alongamento de chassi no balanço traseiro com reposição da suspensão deixando entre eixo com +/- 5,30 metros para adequação da carroceria, incluso caixa de ferramentas, barrica de água, fitas refletivas, iluminação lateral conforme CONTRAN, para-lamas e apara-barros, com para-choque traseiro conforme resolução do CONTRAN, plataforma para capacidade técnica de 17 toneladas de carga, com protetor lateral de ciclista nas laterais. Produto jateado com aplicação de fundo epóxi e acabamento em tinta PU na cor branca. Garantia de 12 meses. Apresentação de prospecto que comprove a configuração mínima exigida, se houver, documentação de licenciamento da prancha a cargo da empresa detentora do Objeto, sem nenhum ônus ao município de Toropi.

LEIA-SE: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de 01 (uma) Carroceria aberta, Plataforma tipo Prancha, nova, sob chassi para transporte de máquinas, com medida mínima de 7,50 metros de comprimento total, com plataforma interna de 6,50 metros, mais 01 metro do balanço traseiro inclinado com cobertura metálica em chapa lisa com espessura mínima de 4,75 mm, com cantoneiras em chapa com espessura mínima de 8,00 mm no sentido transversal, 2,70 metros de largura útil total, assoalho com madeira de lei com espessura mínima de 50 mm longitudinal, longarina do chassi viga “I” montada com travessas passantes tripla interna, perfil lateral com perfis laminados, com argolas laterais de amarração, rampas traseiras de acesso com acionamento hidropneumático ou hidráulico, com 2,60 metros de comprimento de 70 cm de largura, com cantoneiras laminadas de 8,00 mm com regulagem lateral de 150 mm e cintas de nylon nas laterais para ancoragem quando recolhidas, frontal fechada na altura de 50 cm e tubular na parte superior na altura da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

cabine, com 02 catracas fixas de 4” de cada lado sem cabos de aço ou sem cintas, sapatas traseiras escamoteáveis com acionamento hidropneumático ou hidráulico, instalada em veículo Ford Cargo 24-22, com serviço de alongamento de chassi no balanço traseiro com reposição da suspensão deixando entre eixo com +/- 5,30 metros para adequação da carroceria, incluso caixa de ferramentas, barrica de água, fitas refletivas, iluminação lateral conforme CONTRAN, para-lamas e apara-barros, com para-choque traseiro conforme resolução do CONTRAN, plataforma para capacidade técnica de 17 toneladas de carga, com protetor lateral de ciclista nas laterais. Produto jateado com aplicação de fundo epóxi e acabamento em tinta PU na cor branca. Garantia de 12 meses. Apresentação de prospecto que comprove a configuração mínima exigida, se houver, documentação de licenciamento da prancha a cargo da empresa detentora do Objeto, sem nenhum ônus ao município de Toropi

A DATA MARCADA PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 SERÁ ADIADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00.

As demais cláusulas permanecem inalterados conforme as condições estabelecidas no Edital. As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.toropi.rs.gov.br).

TOROPI, 13 DE JUNHO DE 2018.

CLAUDIOMAR FRANZEN

PREGOEIRO

PORTARIA 054/2018